



Município da Estância Turística de Piraju

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E CENTRO DE FORMAÇÃO “NADYR APARECIDA GOLÇALVES PANSANATO”, COM VISTAS À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE COFINANCIAMENTO EMERGENCIAL ATRAVÉS DO SISTEMA “FUNDO A FUNDO”, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO “CASA ABRIGO”, TRATANDO-SE DE VALOR ADICIONAL EMBASADO NA PORTARIA Nº 467/2020 QUE REGULAMENTA A PORTARIA Nº 378/2020, PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL EM DECORRÊNCIA DA COVID-19.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro do ano de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **CENTRO DE FORMAÇÃO “NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Santa Cruz, nº 60, Vila Campos, inscrito no CNPJ/MF sob n. 49.856.248/0001-48, neste ato representado pelo Presidente em exercício, **BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 13.786.354/SSP/SP e do CPF n. 034.643.088-71, residente na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Cel. Joaquim Teotônio de Araújo, nº 604, Bairro Alto, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n. 27/2020, com vistas à transferência de recursos financeiros Federais, objetivando colaborar com as ações desenvolvidas pela entidade, na forma das cláusulas seguintes:

I - A CLÁUSULA SEXTA – “DOS RECURSOS FINANCEIROS”, do Termo de Colaboração n. 27/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O valor total da 2ª (segunda) parcela da parceria é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, programa de trabalho – Serviço de Proteção Social Especial, onerando a U.O. (Unidade Orçamentária) 02.07.00 – Departamento de Ação Social, natureza da despesa – Fundo a Fundo de responsabilidade da União, nos termos do que dispõe a Portaria nº 467/2020, que regulamenta a Portaria nº 378/2020, para enfrentamento da situação emergencial em decorrência da COVID-19.”

II – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste inicial que não colidirem com as disposições deste termo de aditamento.



Município da Estância Turística de Piraju


E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.


JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA OSC

TESTEMUNHAS:

1. 
RG N. 20.097.353-8

2. 
RG N. 49.691.423-6